



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019 APROVADO PELA PORTARIA SEMEC Nº 008/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EDITAL 02/2018**

EM: 20/12/2018

TEB/E

**CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2019 - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
01	Lucieni Aparecida da Silva Costa	INDEFERIDA	Falta de especificação no laudo médico se a deficiência apresentada é passível de correção, conforme Art. 13 § 1º.

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
01	Lucieni Aparecida da Silva Costa	INDEFERIDA	Falta de especificação no laudo médico se a deficiência apresentada é passível de correção, conforme Art. 13 § 1º.

<b>ENSINO RELIGIOSO</b>			
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
01	Lucieni Aparecida da Silva Costa	INDEFERIDA	Falta de especificação no laudo médico se a deficiência apresentada é passível de correção, conforme Art. 13 § 1º.

Governador Lindenberg – ES, 20 de Dezembro de 2018.

*Impressão: Lucieni Aparecida da Silva Costa, 20/12/2018, Deyse Knisch, Professora*  
*Elizângela Ivone Guizelha*

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29720-000 - Governador Lindenberg - ES - Telefax: (27) 3744-5214

CNPJ: 04.217.786/0001-54